



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ

Telefone: (24) 2254-1105 - Telefax: (24) 2254-1239

CEP: 25870-000

LEI N° 571, DE 26 DE JUNHO DE 2007.

Cria cargo no quadro permanente do Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado no quadro permanente de cargos dos servidores do Município, mais 03 (três) vagas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, 10(dez) vagas para o cargo de Auxiliar de desenvolvimento infantil e 01(uma) vaga para o cargo de Supervisor Educacional.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementando-se se necessário;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Amâncio de Lima
Prefeito

PUBLICADO NO
ERS
Em:
01/12/07